



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 671
DECISÃO : Nº PL 123/2018
Processo : Prot. 1088164/2018
Interessado : **FELIPE RODRIGUES G. GONDIM**
Assunto : Solicita Anotação do Curso de Eng^a de Segurança do Trabalho

EMENTA: Defere pela anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, em favor do profissional Eng. Mecânico **FELIPE RODRIGUES G. GONDIM**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 670, de 13 de agosto de 2018, considerando a solicitação do profissional Eng. Mecânico **FELIPE RODRIGUES G. GONDIM**, que solicita ao CREA-PB a anotação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, Considerando que o profissional encontra-se em dia com sua anuidade neste Conselho; Considerando que o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ministrado pelo UNIPÊ, foi realizada no período 05/09/2016 a 07/12/2017, com carga horária de 610 horas; Considerando que o requerente é registrado neste Conselho desde 18/07/2016 como Engenheiro MECÂNICO, formado em 06/07/2016; Considerando que toda a documentação está de acordo com o determinado na Lei Nº 7410/1995 e Lei Nº 3.214/78; Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEST, que após análise probatória do processo, deferiu o pleito; Considerando que em razão da inexistência de Câmara Especializada da modalidade em tela o processo seguiu para apreciação do Plenário em atendimento ao art. 9º, Inciso 19, do Regimento Interno; Considerando o parecer exarado pelo relator com o seguinte teor: "*Considerando a solicitação do(a) profissional Eng. Mecânico Felipe Rodrigues Guedes Gondim, que solicita ao CREA-PB a anotação do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, ofertado pelo UNIPÊ, com carga horária de 610 horas e; Considerando que o(a) interessado(a) concluiu a sua graduação em Engenharia Mecânica e registrou-se neste Conselho em 18/07/2016; Considerando que o(a) interessado(a) concluiu o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelo UNIPÊ, no período no período 05/9/2016 a 07/12/2017, com carga horária de 610 horas; Considerando que o mérito foi apreciado pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEST, que após análise probatória do processo, deferiu o pleito; Considerando que em razão da inexistência de Câmara Especializada da modalidade em tela o processo seguiu para apreciação do Plenário em atendimento ao art. 9º, Inciso 19, do Regimento Interno, exaramos parecer à luz da legislação, pelo deferimento do pleito em razão da documentação apresentada atender o disposto na legislação que norteia à matéria. Eng. Minas. Renan Guimarães de Azevêdo.*", DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer. Presidiu a Sessão o Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **ANTONIO FERREIRA LOPES FILHO, CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, PAULO RICARDO MAROJA RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO, JOÃO ALBERTO SILVEIRA DE SOUZA, ADERALDO LUIZ DE LIMA, ROBERTO WAGNER CAVACLANTI RAPOSO, ANTONIO PEDRO FERREIRA SOUSA, JOÃO PAULO NETO, LUIZ DE GONZAGA SILVA, ALYNNE PONTES BERNARDO, OVÍDIO CATÃO MARIBONDO DA TRINDADE, MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, LEONARDO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS, MARTINHO RAMALHO DE MELO, SÉRGIO BARBOSA DE ALMEIDA, ANTONIO DOS SANTOS DÁLIA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, JOSÉ ARIOSVALDO ALVES DA SILVA, JULIO SARAIVA TORRES, AMAURI DE ALMEIDA CAVALCANTI, ALBERTO DA MATTA RIBEIRO, MARIA APARECIDA RODRIGUES ESTRELA, PAULO VIRGINIO DE SOUSA, FABIANO LUCENA BEZERRA, SUENNE DA SILVA BARROS, ORLANDO CAVALCANTI GOMES FILHO, FRANKLIN MARTINS PEREIRA PAMPLONA, LUIZ VALLADÃO FERREIRA, RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO e LUIS EDUARDO DE VASCONCELOS CHAVES, do Conselheiro Suplente: **PEDRO PAULO DO REGO LUNA**, substituindo regimentalmente o respectivo titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 10 de setembro de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
Eng.Civil **ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO**
-Presidente-